

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86 Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000 Minas Gerais

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 129/2024

Aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 700.438.766-68 e portador da Cédula de Identidade – RG M-7.726.299– SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Valentim Dias, 30, Espirito Santo, e de outro lado, a Senhorita **POLIANA MOREIRA CARDOSO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n° 384.872.358-16, portadora da Cédula de Identidade: 47.618.056-9 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP n° 128.83733.15-7, residente e domiciliada à Rua Tenente José Joaquim Lemos, n° 103, São Sebastião, Delfinópolis-MG.

#### CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Serviços Urbanos e deferida pelo Chefe do Executivo, em razão da necessidade de atendimento à demanda do Poliesportivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até 31/03/2025.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entra em vigor à partir do dia 01 (um) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

 $\pm$  por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 20 de janeiro de 2025.

Pedro Paulo Pinto

Prefeito

Poliana Moreira Cardoso

Contratada

**TESTEMUNHAS:** 

1) \_\_\_\_\_

Ellene Aporecido de Personal

2) léssica Soares da Cru

CPF: léssica Soares da Cru

Auxillar Administrativo

COF: 129,861,106-78